



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**NOVA NAZARÉ**  
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

PORTARIA N° 18/2024

Publicado na data supra  
e no local de costume

Em 09 / 10 / 2024

Jma Elara  
Visto

"Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências".

Luís Felipe Alves de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

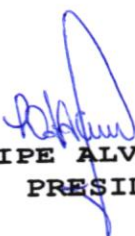
**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré, prevista para o dia 21/10/2024 às 19:00 horas, para o dia 16/10/2024 às 19:00 horas, em decorrência ao Encontro de Gestores e Legislativos Municipais a partir do dia 22/10/2024.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique -se  
Dê-se ciência,  
Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2024

  
LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO  
PRESIDENTE

LUCIMAR BARBOSA MARTINS

MATRICULA: 1393

APARECIDO MARQUES DA COSTA JUNIOR

MATRICULA: 3894

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 06/2024****PORTARIA N.º 06/2024**

**“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição em favor da servidora Sra. Rosangela Slovinski Wons”.**

A Diretora Executiva do PREVVER, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea a, combinado com §5º, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, incisos III, “a” c/c § 3º, da Lei Municipal n.º 783/2015, de 03 de dezembro de 2015.

**Resolve,**

**Art. 1º** Conceder o benefício de aposentadoria especial por tempo de contribuição à servidora Sra. Rosangela Slovinski Wons, portadora do RG. n.º 1243273-3 – SSP/MT, CPF/MF n.º 531.992.001-68, e da cédula eleitoral 012776171830, Zona “050”, Seção “013”, servidora efetiva no cargo de Professora, Nível “VI”, Classe “C”, contando com um total de 11.173 dias, ou seja, 30 (trinta) anos 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com matrícula n.º 1873, com proventos calculados pela integralidade da média de 80% (oitenta) por cento das maiores remunerações e sem direito a paridade, conforme o processo do PREVVER, n.º 06/2024, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Nova Monte Verde/MT, 09 de Outubro de 2024.

**MARCIA CRISTINA DE S. BATISTA**

Diretora Executiva

**PREVVER****HOMOLOGO:****EDEMILSON MARINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****CAMARA  
PORTARIA Nº 18/2024**

**“Altera a data da sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores e da outras providências”.**

**Luís Felipe Alves de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela LEI orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Nazaré, prevista para o dia 21/10/2024 às 19:00 horas, para o dia 16/10/2024 às 19:00 horas, em decorrência ao Encontro de Gestores e Legislativos Municipais a partir do dia 22/10/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique –se****Dê-se ciência,****Registre-se e cumpra-se.****Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2024****LUÍS FELIPE ALVES DE CARVALHO****PRESIDENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 247 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO”**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria Municipal nº 316/23, que nomeou a servidora pública deste município, Senhor (a) **TANIA DA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 940.\*\*\*-53 para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Departamento do E-Social**, nos termos da Lei Municipal nº 1.316 de 14 de julho de 2023.

**Art. 2º** Fica revogada expressamente a portaria nº 316 de 20 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 07 de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 09 de outubro de 2024.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**DEPARTAMENTO PESSOAL  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 248 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

**RESOLVENDO:**

**Art. 1º** Nomear para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, (o) a Senhor (a) **ERICA**